



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO DE FINANÇAS, INFRAESTRUTURA E
RETOMADA ECONÔMICA

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5260/2022

SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL
INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL DE
DESINTERDIÇÃO DE IMÓVEIS
LOCALIZADOS NO ALTO DA SERRA.

A Comissão de Finanças, Infraestrutura e Retomada Econômica satisfeitas as formalidades regimentais, com base no Inciso XIV do Art. 78 da LOM, solicita as seguintes informações:

Tendo em vista o Edital de Desinterdição de imóveis localizados no Alto da Serra, publicado no D.O. em 20/09/22, solicita que seja encaminhado para esta comissão, cópia dos laudos técnicos emitidos pela Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias, que desinterditaram as residências abaixo

- 1 - 0001/22.Vera da Silva Rua Hercilia Henrique Moreti, 1887, Alto da Serra
- 2 - 0002/22.Rosemere Rodrigues de Souza Lima Rua Hercilia Henrique Moreti, 48, Alto da Serra
- 3 - 0003/22.Odilana Maria Nascimento Gomes Rua Hercilia Henrique Moreti,7, Alto da Serra
- 4 - 0004/22.Marco Antonio Vasconcellos Lima Srv. Raul Malaquias, 48p, Alto da Serra
- 5 - 0005/22.Debora Gomes Thomaz Rua Hercilia Henrique Moreti,7, Alto da Serra
- 6- 0006/22.Manoela Vasconcellos Lima Srv. Raul Malaquias, 48P, Alto da Serra
- 7 - 0007/22.Rosimar de Oliveira Raposo Rua Hercilia Henrique Moreti, 1887B, Alto da Serra
- 8 - 0008/22.Daniel Guimaraes dos Santos Rua Hercilia Henrique Moreti, 1887, Alto da Serra
- 9 - 0009/22.Moyses Idalino Lima Filho Srv. Raul Malaquias, 48D, Alto da Serra
- 10 - 0010/22.Vania de Souza Rua Hercilia Henrique Moreti, 1887, Alto da Serra
- 11 - 0011/22.Alexandra Bezerra G Marques de Castro Rua Hercilia Henrique Moreti, 1887F, Alto da Serra

Data do Documento: 05/10/2022 - 13:36:05
Data do Processo: 05/10/2022 - 13:41:23
Processo: 5260/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2022009300420278526

- 12 - 0012/22.Antonio Carlos Tilio Srv. Raul Malaquias, 33, Alto da Serra
- 13 - 0013/22.Luiz Felipe de Araujo Ferreira Rua Hercilia Henrique Moreti, 48, Alto da Serra
- 14 - 0014/22.Lucimar Neumamn de Andrade Rua Hercilia Henrique Moreti, 1887, Alto da Serra
- 15 - 0015/22.Silvana de Assis Rua Hercilia Henrique Moreti, 6, Alto da Serra
- 16 - 0016/22.Jussara de Azevedo Barros Rua Hercilia Henrique Moreti, 4, Alto da Serra
- 17 - 0017/22.Priscila da Conceição Pereira Rua Hercilia Henrique Moreti, 1887, Alto da Serra
- 18 - 0018/22.Amara Leite Bezerra Guimarães Rua Hercilia Henrique Moreti, 1887F, Alto da Serra
- 19 - 0019/22.Graciane de Assis Oliveira Rua Hercilia Henrique Moreti, 6 Fundos, Alto da Serra
- 20 - 0020/22.Zilma Bezerra Guimarães Rua Hercilia Henrique Moreti, 1887, Alto da Serra
- 21 - 0021/22.Willian Silva Gonçalves Rua Hercilia Henrique Moreti, 4, Alto da Serra
- 22 - 0022/22.Rogeria Manoela Rua Hercilia Henrique Moreti, 1887, Alto da Serra
- 23 - 0023/22.Ivonete de Oliveira Franco Rua Hercilia Henrique Moreti, 8, Alto da Serra
- 24 - 0024/22.Noraney de Oliveira Rua Hercilia Henrique Moreti, 1887C, Alto da Serra
- 25 - 0025/22.Odilana Maria Nascimento Gomes Rua Hercilia Henrique Moreti, 7, Alto da Serra
26. - 0026/22.Yasmin Azevedo Guimrães Rua Hercilia Henrique Moreti, 1887, Alto da Serra
- 27 - 0027/22.Maria Eloy de Souza Costa Rua Hercilia Henrique Moreti, 2, Alto da Serra
- 28 - 0028/22.Adriana de Araujo Rua Hercilia Henrique Moreti, 48, Alto da Serra
- 29 - 0029/22.Leandro Ribeiro Vieira da Silva Rua Hercilia Henrique Moreti, 1887, Alto da Serra
- 30 - 0030/22.Ivonete Maria Vieira Batista Rua Hercilia Henrique Moreti, 3, Alto da Serra
- 31- 0031/22.Cristina da Conceição Silva Rua Hercilia Henrique Moreti, 4, Alto da Serra
- 32 - 0032/22.Erica Neumann Rua Hercilia Henrique Moreti, 1887, Alto da Serra
- 33 - 0033/22.Thais de Souza Narciso Rua Hercilia Henrique Moreti, 1887B, Alto da Serra
- 34 - 0034/22.Amanda de Souza Silva Rua Hercilia Henrique Moreti, 8, Alto da Serra

JUSTIFICATIVA

A atividade do Vereador contempla não só a função legislativa, mas também o exercício da fiscalização e do controle externo sobre a legalidade e sobre a adequação dos atos praticados pelo Poder Executivo, tal como previsto pelo Art. 31, §1º da CRFB/88, Art. 67 e 78, XIV da LOM.

As informações deverão ser prestadas no prazo máximo de vinte dias, por força do Art. 78, XIV da LOM c/c Art. 11, §1º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.517/2011).

Sala das Sessões, 05 de Outubro de 2022



FRED PROCÓPIO
Presidente



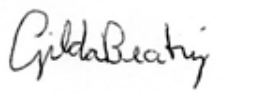
MARCELO LESSA
Vogal



MARCELO CHITÃO
Vogal



OCTAVIO SAMPAIO
Relator Geral



GILDA BEATRIZ
Relator Adjunto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito



GP 740/2022

Em 09 de novembro de 2022.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atenção ao Ofício PRE-LEG nº 0708/2022 - Requerimento de Informação Protocolo Legislativo nº 5260/2022, que "Solicita ao executivo municipal informações sobre o Edital de desinterdição de imóveis localizados no Alto da Serra", sirvo-me do presente para encaminhar, em anexo, o Ofício SEMPDEC nº 2199/2022, do Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil, em resposta à Vossa solicitação.

Sendo o que se apresenta para o momento, apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RUBENS JOSE
FRANCA
BOMTEMPO:00
367560755

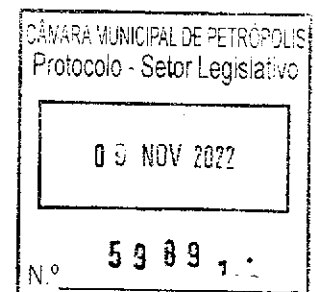
Assinado de forma digital
por RUBENS JOSE FRANCA
BOMTEMPO:00367560755
Dados: 2022.11.09
15:39:34 -03'00'

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Exmo. Sr.

VEREADOR HINGO HAMMES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Ofício SEMPDEC nº 2199/2022

Petrópolis, 25 de outubro de 2022

Referência: RESPOSTA AO OFÍCIO ASJUR/GAP N. 389/2022; CÓPIA DE LAUDOS TÉCNICOS DE DESINTERDIÇÃO (OFÍCIO PRE-LEG N. 0708/2022 - PROCESSO N. 5260/2022)

Ilmo. Sr.,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao processo referenciado, informamos a Vossa Senhoria que somente o solicitante ou destinatário da avaliação técnica poderá fazer a retirada do Laudo Técnico referente ao seu imóvel, não sendo possível o envio ou entrega do referido documento para terceiros sem a devida autorização legal.

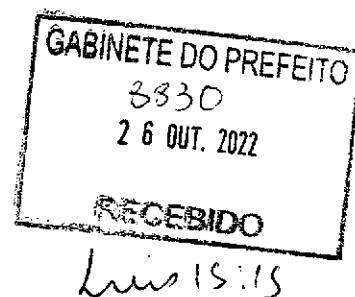
Não obstante, encaminhamos, em anexo, o relatório técnico que esclarece sobre o trabalho de desinterdição realizado nos imóveis mencionados.

Na oportunidade, renovamos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

GIL CORREIA KEMPERS Assinado de forma digital por GIL
CORREIA KEMPERS VIEIRA:07196518756
VIEIRA:07196518756 Dados: 2022.10.25 16:47:00 -03'00'
GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA - Ten Cel BM
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil
Matrícula: 24230-6

Ilmo. Sr.
RUBENS BOMTEMPO
PREFEITO
Anexos: RO n. 55844





Prefeitura Municipal de Petrópolis
Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ações Voluntárias
Relatório de Ocorrência - RO N°: 55844

Data da solicitação: 25/10/2022 07:47:05

Data da vistoria: 25/10/2022

Solicitante: GABINETE DO PREFEITO / LUCIANE BONTEMPO (CHEFE DE GABINETE)

Endereço: RUA BUARQUE DE MACEDO

Número: 128

Bairro: CENTRO

CEP: 25625-270

Ponto de referência: -

Telefone(s): (24) 22469-320

Tipo de Ocorrência: Atendimento Ofício/Outros

Descrição da Ocorrência:

OFÍCIO ASJUR/GAP 389/2022 - PRÉ-LEG 0708/2022 - GABINETE DO PREFEITO

Ocupação:

Área:

Moradores:

Vítimas:

Providências:

Feridas:

Fatais:

Yuri. Garin

Diretor Técnico e Operacional

Yuri Garin

Técnico responsável

Raquel de Mesquita Favaro

Técnico responsável

Esta ocorrência foi assinada digitalmente pelos responsáveis acima citados. Sua veracidade pode ser consultada no site da Defesa Civil
<http://www.petropolis.rj.gov.br/dfc>

Autenticação Digital:

DFC2022-81593-A0043-00034



Observações:

OFÍCIO ASJUR/GAP 389/2022 - PRÉ-LEG 0708/2022 - GABINETE DO PREFEITO

O SETOR TÉCNICO DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO VEM ATUANDO DE FORMA CONTUNDENTE NA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS E AVALIAÇÕES DE RISCOS AO LONGO DAS ÚLTIMAS DÉCADAS, TENDO AUMENTADO CONSIDERAVELMENTE SUA ATUAÇÃO DESDE O EVENTO CLIMÁTICO QUE CULMINOU NA MAIOR TRAGÉDIA HUMANA E MATERIAL DA CIDADE, OCORRIDO NA DATA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022 E REINCIDINDO EM 20 DE MARÇO TAMBÉM DO CORRENTE ANO. A DEMANDA DE ATENDIMENTOS, DESDE A PRIMEIRA DATA SUPRACITADA, JÁ ALCANÇA NÚMEROS INÉDITOS E SUPERIORES A 14.000 (QUATORZE MIL) VISTORIAS TÉCNICAS CADASTRADAS POR ESTA SECRETARIA E MAIS DE 7.600 INTERDIÇÕES PREVENTIVAS DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, AS QUAIS FORAM BASEADAS EM AVALIAÇÕES DE SUAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, GEOTÉCNICAS OU LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCO REMANESCENTE (POLÍGONOS), EXECUTADO EM PARCERIA COM O SERVIÇO GEOLÓGICO DO ESTADO (DRM-RJ).

PROSSEGUINDO EM UM CAMINHO NATURAL DE REAVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS INICIALMENTE INTERDITADOS ATRAVÉS DO MAPEAMENTO DE RISCO REMANESCENTE (POLÍGONOS), O SETOR TÉCNICO DESTA SECRETARIA, JUNTAMENTE COM TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SAS), VEM LEVANTANDO OS ENDEREÇOS CADASTRADOS NOS RELATÓRIOS DE OCORRÊNCIA E SUA GEORREFERÊNCIA, COM O INTUITO DE AVERIGUAR COM MAIOR ACURÁCIA, SE ESTES IMÓVEIS SE ENCONTRAM DE FATO INSERIDOS NOS POLÍGONOS DE RISCO REMANESCENTE, JÁ QUE EM MUITOS CASOS, UM ÚNICO LOGRADOURO PODE TER SUA EXTENSÃO APENAS PARCIALMENTE ENTREPOSTA NESTAS ÁREAS.

APÓS A CONTEXTUALIZAÇÃO ACIMA, SEGUEM INFORMAÇÕES PERTINENTES À SOLICITAÇÃO DO OFÍCIO EM TELA:

A DEFESA CIVIL MUNICIPAL POSSUI UM PROTOCOLO DE DESINTERDIÇÃO PARA PROPRIEDADES PARTICULARES, NO QUAL É NECESSÁRIO QUE O PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL LEGAL DO IMÓVEL PROTOCOLE NA SECRETARIA OU NO PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA UMA SÉRIE DE DOCUMENTAÇÕES EMITIDAS POR UM RESPONSÁVEL TÉCNICO SOB CONTRATO, TANTO NA FASE DE PROJETO, QUANTO PARA A EXECUÇÃO DE EVENTUAIS INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS PROTETIVAS E MITIGATÓRIAS, ATESTANDO, ENTRE OUTRAS COISAS, A SEGURANÇA RESTABELECIDADA PARA AQUELE LOCAL. ESTES DOCUMENTOS SÃO AVALIADOS PELOS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA E PROSSEGUEM PARA UM PARECER.

CONTUDO, DADO O INEDITISMO DA MAGNITUDE DOS EVENTOS OCORRIDOS NO MUNICÍPIO NO PRIMEIRO TRIMESTRE DESTES ANOS E DOS DESDOBRAMENTOS DO VOLUME DE TRABALHO GERADOS NESTAS CIRCUNSTÂNCIAS, AS DESINTERDIÇÕES DE IMÓVEIS, OS QUAIS PRELIMINARMENTE ESTARIAM INSERIDOS NOS POLÍGONOS DE RISCO REMANESCENTE, FORAM FEITAS APÓS A AVERIGUAÇÃO DO GEORREFERENCIAMENTO DESTAS MORADIAS, CONSTATANDO QUE ESTAS UNIDADES NÃO ESTAVAM IMPLANTADAS NESTAS ÁREAS. ISTO SE DEU PELO FATO DOS ENDEREÇOS CADASTRADOS NAS SOLICITAÇÕES, SEREM EM LOGRADOUROS CUJAS EXTENSÕES ESTÃO PARCIALMENTE INSERIDAS NOS POLÍGONOS, CONFORME INFORMADO ACIMA. ESTES IMÓVEIS, EM SUA MAIORIA, NÃO PASSARAM POR INSPEÇÕES TÉCNICAS DE SUAS ESTRUTURAS, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO SOMENTE O ASPECTO GEOLÓGICO/GEOTÉCNICO DA ÁREA QUE ENCONTRAM-SE IMPLANTADOS, DANDO ESTE SETOR TÉCNICO TOTAL DIREITO E LIBERDADE PARA QUE OS RESPONSÁVEIS POR ESTAS MORADIAS, SOLICITEM A ESTA SECRETARIA AVALIAÇÕES INDIVIDUAIS DE CUNHO ESTRUTURAL PARA ESTES IMÓVEIS. VALE DESTACAR AINDA QUE NOS RELATÓRIOS EMITIDOS PARA ESTES CASOS DE DESINTERDIÇÃO, CONSTA TAL OBSERVAÇÃO A RESPEITO DO DEVER DOS PROPRIETÁRIOS/RESPONSÁVEIS LEGAIS DE SOLICITAREM ESTA AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DAS EDIFICAÇÕES, CASO SEJA NECESSÁRIA.

OS POLÍGONOS DE RISCO REMANESCENTE ELABORADOS EM PARCERIA COM O SERVIÇO GEOLÓGICO DO ESTADO (DRM-RJ), AINDA ESTÃO MANTIDOS E ATÉ ESTE MOMENTO INALTERADOS. OS IMÓVEIS INTERDITADOS PREVENTIVAMENTE POR ESTA SECRETARIA, OS QUAIS SE ENCONTRAM INSERIDOS NESTAS ÁREAS, ASSIM DEVEM PERMANECER, ATÉ QUE NOVOS ESTUDOS TÉCNICOS POSSAM

Yuri. Garin

Diretor Técnico e Operacional

Esta ocorrência foi assinada digitalmente pelos responsáveis acima citados. Sua veracidade pode ser consultada no site da Defesa Civil <http://www.petropolis.rj.gov.br/dfc>

Yuri Garin

Técnico responsável

Raquel de Mesquita Favaro

Técnico responsável

Autenticação Digital:

DFC2022-81593-A0043-00034



CONCLUIR SOBRE A ALTERAÇÃO DE SEU STATUS OU QUE INTERVENÇÕES PROTETIVAS OU MITIGATÓRIAS, NESTAS LOCALIDADES SEJAM EXECUTADAS.

Yuri. Garin

Diretor Técnico e Operacional

Esta ocorrência foi assinada digitalmente pelos responsáveis acima citados. Sua veracidade pode ser consultada no site da Defesa Civil

Yuri Garin

Técnico responsável

<http://www.petropolis.rj.gov.br/dtc>

Autenticação Digital:

DFC2022-81593-A0043-00034

Raquel de Mesquita Favaro

Técnico responsável